



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário Geral da PCM  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Opº\_A 49

13/04/2016

Procº 43-02/04

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 04/2016**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 04/2016, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de março de 2016, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1105</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>046, 04, 15</b>	N.º <b>56, 8</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Artigo 4.º

**Republicação**

O Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/A, de 12 de junho, com as alterações agora introduzidas, é republicado em anexo ao presente diploma.

Artigo 5.º

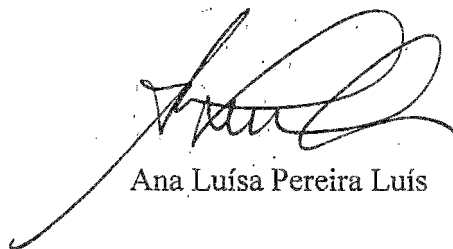
**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
17 de março de 2016.

---

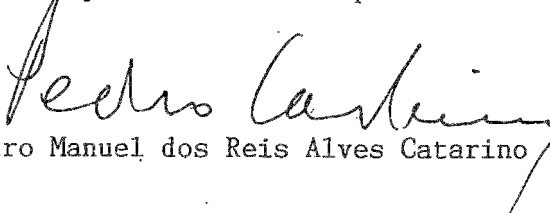
A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo, em 13 de abril de 2016.  
Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino